



LEI Nº 1.624, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Inclui ação 2.115 no programa 014 do Plano Plurianual de Investimentos 2010 - 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. 1º. Fica Incluído Ação 2.115 no Programa 014 do Plano Plurianual de Investimentos 2010 – 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei

Art 3º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 83.000,00(oitenta e três mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.1.046 – Construção do Polo de Academia da Saúde Básica

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

02.10.301.0014.2.115 – Manter o Bloco de Investimento

Elemento da despesa: 4.4.90.52 - Equip. e Material PermanenteR\$ 3.000,00

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no art. 3º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

07.10.301.0014.1.046 – Construção do Polo de Academia da Saúde Básica


Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

02.10.301.0014.2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica

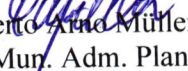
Elemento da despesa: 4.4.90.52 - Equip. e Material PermanenteR\$ 3.000,00

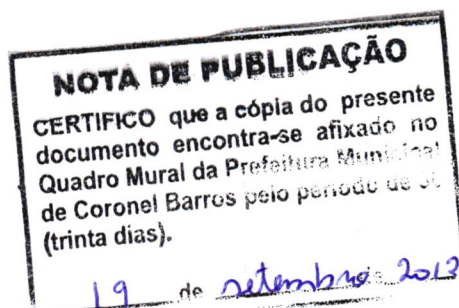
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 19 de setembro de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Áureo Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



PLANO PLURIANUAL 2010/2013

PROGRAMA: 014 – Atendimento à Saúde do Cidadão

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica e especializada

PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica especializada à saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atendida	%	100	100
Total do Programa R\$: 7.639.169,48			

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
A	Ação: 2.037 - Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da saúde Produto: Estrutura Mantida	Un	1	5.435.699,9 2
A	Ação: 2.038- Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos Produto: Prédio Mantido	Un	1	30.000,00
OE	Ação: 0. 002 - Contribuição a instituições hospitalares para atendimento à saúde Produto: População atendida	Un	12	166.500,00

OE	Ação: 0.003 - Proporcionar Atendimento Especializado à População Produto: População atendida	Un	12	3.500,00
OE	Ação: 0.004 – Atendimento Móvel de Urgência Produto: contribuições efetuadas	Un	48	5.000,00
A	Ação: 2.039 – Manter Equipes do Programa da Saúde Familiar Produto: População atendida	Un	1	390.000,00
A	Ação: 2.040 – Manter o Programa de Vigilância Sanitária Produto: População atendida	Un	1	33.200,00
A	Ação: 2.041– Manter o Programa de Farmácia Básica da União Produto: População atendida	Un	1	45.750,00
A	Ação: 2.042– Manter o Programa Pab Fixo Produto: População atendida	Un	1	195.500,00
A	Ação: 2.043– Manter o Programa de Agentes Comunitários de saúde Produto: População atendida	Un	1	189.000,00
A	Ação: 2.044 – Manter o Programa Vigilância Epidemiológica Produto: População atendida	Un	1	46.150,00
A	Ação: 2.045 – Manter o Programa de Saúde Bucal Produto: População atendida	Un	1	107.800,00

A	Ação: 2.046 – Manter o Programa HDAR Produto: População atendida	Un	1	13.500,00
A	Ação: 2.047 – Manter o Programa SIA/SUS Produto: População atendida	Un	1	3.500,00
A	Ação: 2.048- Manter o Programa Saúde Mental Produto: População atendida	Un	1	1.440,00
A	Ação: 2.049- Manter o Programa Imunização Produto: População atendida	Un	1	800,00
A	Ação: 2.050– Manter o Programa Farmácia Básica do Estado Produto: População atendida	Un	1	15.600,00
A	Ação: 2.051– Manter o Programa Saúde Bucal Produto: População atendida	Un	1	26.800,00
A	Ação: 2.052 – Manter o Programa da Saúde da Família Estadual Produto: População atendida	Un	1	111.300,00
A	Ação: 2.053– Manter o Programa Incentivo PACS Produto: População atendida	Un	1	11.000,00
A	Ação: 2.054– Manter o Programa Primeira Infância Melhor Produto: População atendida	Un	1	54.700,00

A	Ação: 2.055– Manter o Programa Inverno Gaúcho Produto: População atendida	Un	1	27.000,00
P	Ação: 1.023– Implantar e Ampliar Unidade Básica de Saúde Produto: Unidade Básica Implantada	Un	1	207.000,00
P	Ação: 1.028– Manter o Programa Controle da doença de chagas Produto: Programa atendido	Un	1	45.000,00
P	Ação: 1.030– Manter Programa Incentivo a Atenção Básica Produto: Programa atendido	Un	1	10.000,00
P	Ação: 1.031– Manter Programa Controle da Dengue Produto: Programa atendido	Un	1	7.202,20
A	Ação: 2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica Produto: População atendida	Un	1	196.746,00
A	Ação: 2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde Produto: População atendida	Un	1	18.108,16
A	Ação: 2.106 – Manter o Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Produto: População atendida	Un	1	2.000,00
A	Ação: 2.107 – Manter o Bloco de Assistência Farmacêutica Produto: População atendida	Un	1	13.112,20

A	Ação: 2.110 - Manter Programa Diabetes Mellitus Produto: População atendida	Un	1	1.261,00
P	Ação: 1.046 - Construção do polo de academia da saúde básica Produto: Polo de academia construído	M ²	50	80.000,00
P	Ação: 1048 – Oficinas Terapêuticas Produto: População Atendida	Un	1	36.000,00
P	Ação: 1049 – Núcleo de Apoio a Atenção Básica Produto: População Atendida	Un	1	96.000,00
P	Ação: 1050 – Incentivo ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica Produto: População Atendida	Un	1	10.000,00
P	Ação: 1051 – Programa de Próteses Dentárias Produto: População atendida	Un	1	60.000,00
P	Ação: 2.115 – Manter o Bloco de Investimentos Produto: População atendida	Un	1	3.000,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2012
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 014 – Atendimento à Saúde do Cidadão

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica e especializada

PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica especializada à saúde.

Total do Programa: R\$ 2.315.195,82

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
A	Ação: 2.037 - Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da saúde Produto: Estrutura Mantida	Un	1	1.692.393,39
A	Ação: 2.038- Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos Produto: Prédio Mantido	Un	1	3.000,00
OE	Ação: 0.002 - Contribuição a instituições hospitalares para atendimento à saúde Produto: População atendida	Un	12	50.000,00
OE	Ação: 0.003 - Proporcionar Atendimento Especializado à População Produto: População atendida	Un	12	6.200,00

OE	Ação: 0.004 – Atendimento Móvel de Urgência Produto: contribuições efetuadas	Un	12	6.200,00
A	Ação: 2.050– Manter o Programa Farmácia Básica do Estado Produto: População atendida	Un	1	4.600,00
A	Ação: 2.051– Manter o Programa Saúde Bucal Produto: População atendida	Un	1	6.000,00
A	Ação: 2.052 – Manter o Programa da Saúde da Família Estadual Produto: População atendida	Un	1	14.050,00
A	Ação: 2.053– Manter o Programa Incentivo PACS Produto: População atendida	Un	1	3.480,00
A	Ação: 2.054– Manter o Programa Primeira Infância Melhor Produto: População atendida	Un	1	12.000,00
P	Ação: 1.030 – Manter Programa Incentivo Atenção Básica Produto: População atendida	Un	1	35.000,00
A	Ação: 1.031 –Manter Programa Controle da Dengue Produto: População atendida	Un	1	7.000,00
A	Ação: 2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica Produto: População atendida	Un	1	203.311,43

A	Ação: 2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde Produto: População atendida	Un	1	27.090,00
A	Ação: 2.106 – Manter o Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Produto: População atendida	Un	1	500,00
A	Ação: 2.107 – Manter o Bloco de Assistência Farmacêutica Produto: População atendida	Un	1	13.110,00
A	Ação: 2.110 - Manter Programa Diabetes Mellitus Produto: População atendida	Un	1	1.261,00
P	Ação: 1.046 - Construção do polo de academia da saúde básica Produto: Polo de academia construído	M ²	50	80.000,00
P	Ação: 1048 – Oficinas Terapêuticas Produto: População Atendida	Un	1	21.000,00
P	Ação: 1049 – Núcleo de Apoio a Atenção Básica Produto: População Atendida	Un	1	56.000,00
P	Ação: 1050 – Incentivo ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica Produto: População Atendida	Un	1	10.000,00
P	Ação: 1051 – Programa de Próteses Dentárias Produto: População atendida	Un	1	60.000,00

P	Ação: 1.023– Implantar e Ampliar Unidade Básica de Saúde Produto: Unidade Básica Implantada	Un	1	15.000,00
A	Ação: 2.115 – Manter o Bloco de Investimentos Produto: População atendida	Un	1	3.000,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial